

StoneX
Banco de Câmbio S.A.

Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, o Banco apresentou um lucro de R\$ 21.666 mil, correspondente a R\$ 0,83 por ação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)				
Ativo	Nota	31/12/2025	Passivo e patrimônio líquido	Nota
Disponibilidades	5	9.922	Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	7
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	115.138	115.138	Instrumentos financeiros derivativos	174
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	96.800	Provisões	34.395
Títulos e valores mobiliários	6	18.338	Sociais e estatutárias	9.a
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	17	263	Fiscais e previdenciárias	9.b
Instrumentos financeiros derivativos	7	263	Outras	9.c
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.d	26.719	Obrigações fiscais correntes e diferidas	14.e
Outros ativos	8	420	Outros passivos	10
Imobilizado de uso	8	945	Patrimônio líquido	99.728
Capital social		26.000	Capital social	11.a
(-) Depreciações acumuladas	(1.352)	(1.352)	Reservas de lucros	11.b
Total do ativo	153.407	153.407	Total do passivo e patrimônio líquido	153.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)				
Saldo em 31/12/2024	Reservas de lucros			
	Capital social	Legais	Estatutárias	Lucros acumulados
26.000	3.828	48.234	-	78.062
				21.666
				21.666
				1.083
				20.583
				68.817
				48.234
				9.691
				11.465
				573
				20.583
				68.817
				99.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: Com o objetivo de ampliar a presença da StoneX nos mercados de câmbio prorro principal e secundário, em março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco), inscrito no CNPJ sob o nº 28.811.341/0001-66, domiciliado no Brasil, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, cujo início das atividades foi em 2 de abril de 2018. Com controle direto 100% detido pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), foi formado perante o Banco Central do Brasil (BACEN) o Conglomerado Prudencial da StoneX, cujo líder é a DTVM. Mediante autorização do BACEN, a partir de julho de 2023, o Banco tornou-se participante do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), passando assim a liquidar suas operações de câmbio e com ativos financeiros e valores mobiliários no Sistema de Transferência de Reservas (STR). **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. Em atendimento ao disposto no artigo 9º da Resolução BCB nº 2/20, a Administração declara, de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como com a Resolução BCB nº 4.966/21, os instrumentos financeiros derivativos, o arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Administração revera as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. A Administração avalia a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma informação material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionada. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgadas pelo BACEN. **Autorização para emissão das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração em 29 de janeiro de 2026. **Não apresentação dos saldos comparativos:** Os valores comparativos relativos aos períodos anteriores não foram apresentados nestas demonstrações financeiras, considerando a dispensa prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21. **Adoção de novas normas: Resolução CMN nº 4.966/21, BCB nº 352/23 e correlatas. Modelo de negócios:** Características contratuais dos fluxos de caixa nas seguintes categorias: **Custo Amortizado (CA):** quando os ativos financeiros foram adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. Essa categoria geralmente é reservada para ativos financeiros mantidos até o vencimento. O modelo de negócios do Banco tem como objetivo representar a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros com foco na geração de fluxo de caixa. Os ativos financeiros são mantidos até o vencimento, considerando a provisão de perda esperada. **Ativo justificado por recuperação de crédito ("ativo problemático") e a expectativa de recuperação do instrumento financeiro, a instituição deve constituir provisão, caso aplicável, para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, de acordo com o estágio no qual o instrumento está alocado. Adicionalmente aos níveis de provisão determinados com base nas expectativas de perdas esperadas, o BACEN estabeleceu pisos mínimos de provisão para as operações inadimplidas há mais de 90 dias. De acordo com essa resolução, as operações devem ser classificadas em categorias de risco de crédito (C1 a C5), definidas de acordo com o tipo de operação e sua garantia. Para cada faixa de atraso, em cada uma dessas categorias, há um percentual de provisão indicado sobre o saldo contábil definido na norma. O Banco está enquadrado no Segmento S4 da supervisão prudencial e, conforme artigo 50 da Resolução CMN nº 4.966/21, deve utilizar a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A Instituição avaliou os impactos da Lei nº 14.467/22, que dispõe sobre o tratamento tributário das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, com base na natureza e complexidade da carteira, concluiu que a aplicação da nova norma, a partir de 1º de janeiro de 2025, não resultará em impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. Conforme facultada prevista no parágrafo primeiro do artigo 47 da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco opta por não reconhecer provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para seus ativos financeiros. Com base no entendimento da Resolução CMN nº 4.966/21, o conceito de perdas esperadas não é aplicável a instrumentos financeiros derivativos. **Renegociação e reestruturação:** Os requisitos estabelecidos para a apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o montante deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento conforme as condições contratuais renegociadas. Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. **Passivo financeiro:** Conforme previsto no artigo 9º da Resolução CMN nº 352/23, as instituições devem classificar o contábil de operações financeiras na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal. **I. Derivativos** que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; **ii. Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;** **iii. Passivos resultantes de transferência de ativos** classificados em operações de hedge; **iv. Garantias financeiras** que sejam passivos para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; **v. Contratos híbridos. Taxa de Juros Efetiva ("TJE"):** É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros, estimados ao longo da vida esperada do instrumento, ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para perdas esperadas) ou**

ao custo amortizado de um passivo financeiro. Para o cálculo da taxa efetiva de juros, são considerados as receitas e os custos de originção vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente conforme suas vigências. **3. Principais práticas contábeis: a. Auração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas do Banco são compostas, basicamente, por ganhos em transações de compra e venda de moedas estrangeiras. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** São compostas por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no prazo aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias e reservas livres mantidas no BACEN. **c. Moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período. **d. Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **e. Instrumentos financeiros derivativos:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui posição em contratos de câmbio de compra e venda de moeda estrangeira com liquidação pronta e futura. As posições desses instrumentos têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores a receber e a pagar são registrados em contas patrimoniais. De acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, os instrumentos financeiros derivativos, representados pelos contratos de câmbio, estão classificados como Valor Justo no Resultado (VJR). **f. Permanente: I. Imobilizado de uso:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis, equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear, considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **g. Provisão para imposto de renda e contribuição social: Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para o imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida da adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%. **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Os impostos diferidos sobre imposto de renda e contribuição social são fundamentados em diferenças temporárias observadas nas datas dos balanços, entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos. Esses impostos são reconhecidos na medida em que existam lucros tributáveis futuros que permitam deduzir diferenças temporárias e prejuízos fiscais não utilizados, exceto em situações que envolvam combinações de negócios ou não afetem o lucro contábil a fiscal no momento da operação. Os impostos diferidos passivos estão ligados a todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceções bem definidas. A mensuração desses impostos considera as alíquotas vigentes nas datas dos balanços e busca refletir qual impacto direto no patrimônio líquido, sem passar pela demonstração do resultado, quando apropriado. A Resolução BCB nº 15/20 estabelece que o reconhecimento de ativos fiscais diferidos deve ocorrer quando há uma expectativa fundamentada de geração de lucro tributável, exceto quando evidências de provisão para perdas esperadas em ativos e passivos são classificadas no ativo e passivo circulante. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco reconheceu ativos e passivos fiscais diferidos. **h. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma: **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando evidências de provisão para perdas esperadas e garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota; **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e civis classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são divulgadas em notas explicativas. **i. Resultado recorrente e não recorrente:** A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34, passou a determinar a divulgação segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ao estágio relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve resultado classificado como não recorrente. **j. Estimativas contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado em certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. O Banco revera as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **4. Segregação entre circulante e não circulante:** Em 31 de dezembro de 2025, os ativos e passivos circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou em prazo superior a 12 meses são compostos conforme segue:

Ativo	31/12/2025		Não circulante	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Disponibilidades	9.922	9.922	-	-
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	115.138	96.800	18.338	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	96.800	96.800	-	-
Títulos e valores mobiliários	18.338	-	18.338	-
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	263	263	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	263	263	-	-
Ativos fiscais correntes e diferidos	26.719	14.925	11.794	-
Outros ativos	420	420	-	-
Imobilizado de uso	945	-	945	-
Imobilizações de uso	2.297	-	2.297	-
(-) Depreciações acumuladas	(1.352)	-	(1.352)	-
Total do ativo	153.407	122.330	31.077	-

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025		Não circulante	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	174	174	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	174	174	-	-
Provisões	34.395	31.195	3.200	-
Sociais e estatutárias	14.482	11.282	3.200	-
Fiscais e previdenciárias	18.348	18.348	-	-
Outras	1.565	1.565	-	-
Obrigações fiscais correntes e diferidas	1.453	1.102	6	-
Outros passivos	17.947	14.515	3.413	-
Patrimônio líquido	99.728	-	-	-
Capital social	26.000	-	-	-
Reservas de lucros	73.728	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	153.407	47.005	6.674	-

5. Caixa e equivalentes de caixa: Os valores apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa, são compostos conforme segue:

Disponibilidades	31/12/2025	
	Circulante	Circulante
Disponibilidades	9.922	-
Disponibilidades em moeda estrangeira	9.625	-
Reservas livres	297	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	96.800	-
Aplicações em operações compromissadas	96.800	-
Total	106.722	-

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

nos anos Srs. Acionistas e Diretores do StoneX Banco de Câmbio S.A. - São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do StoneX Banco de Câmbio S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das demonstrações do resultado abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do StoneX Banco de Câmbio S.A. ("Banco"), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao "Banco", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para as seguintes assunturas: **Apresentação dos valores comparativos:** Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações fi-

StoneX Banco de Câmbio S.A.
CNPJ: 28.811.341/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Banco) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	2º Semestre		Exercício	
	2025	2025	2025	2025
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	Nota	2025	2025	2025
Receita de intermediação financeira		46.230	100.107	-
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		6.164	11.747	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.274	2.328	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		38.792	86.032	-
Resultado bruto da intermediação financeira		46.230	100.107	-
Outras receitas/(despesas) operacionais		(33.669)	(62.045)	-
Despesas de pessoal	18.a	(14.942)	(29.217)	-
Outras despesas administrativas	18.b	(3.355)	(5.839)	-
Despesas tributárias	18.c	(10.616)	(17.405)	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	18.d	(4.755)	(9.584)	-
Resultado operacional		12.561	38.062	-
Resultado não operacional		(2)	(29)	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		12.559	38.033	-
Imposto de renda e contribuição social	14.a	83	(10.765)	-
Participações no lucro		(1.177)	(5.602)	-
Lucro líquido do período		11.465	21.666	-
Quantidade de ações		26.000.000	26.000.000	-
Resultado por ação (R\$)		0,44	0,83	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	2º Semestre		Exercício	
	2025	2025	2025	2025
Lucro líquido do período		11.465	21.666	-
Outros resultados abrangentes		11.465	21.666	-
Resultado abrangente do período		22.930	43.332	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

6. Títulos e valores mobiliários: Os títulos públicos federais estão classificados na categoria custo amortizado.

Composição por classificação e tipo:	31/12/2025	
	Valor de custo	Valor de mercado
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	13.246	13.279
Vinculados à prestação de garantias		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	5.046	5.059
Total da carteira	18.292	18.338

Classificação e composição por prazo de vencimento:

	De 1 a 3 anos		Valor de mercado
	31/12/2025	31/12/2025	
Carteira própria			
Vinculados à prestação de garantias	13.279	13.279	13.279
Total da carteira	13.279	13.279	13.279

7. Instrumentos financeiros derivativos: Representados pelos contratos de câmbio de compra e venda de moeda estrangeira com liquidação pronta e futura, os instrumentos financeiros derivativos estão classificados como valor justo no resultado.

	31/12/2025	
	Ativo	Passivo
Contratos de câmbio		
Compra de moeda estrangeira	262	-
Venda de moeda estrangeira	-	1.174
Total	263	(174)

8. Imobilizado de uso: Móveis e equipamentos de uso Benfeitorias em imóveis de terceiros Depreciações acumuladas

	31/12/2025	
	Ativo	Passivo
Contratos de câmbio		
Compra de moeda estrangeira	262	-
Venda de moeda estrangeira	-	1.174
Total	263	(174)

9. Provisões: **a. Sociais e estatutárias:** O montante de R\$ 14.482 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, refere-se a provisões de bônus e participação nos lucros. **b. Fiscais e previdenciárias:** IRPJ a recolher, IRPJ a recolher, IRPJ a recolher

	31/12/2025	
--	------------	--